Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 4ª SO,
realizada em 26 FEV 2019
sem adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente
Vice Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 042 / 19

Assunto: Implantação do Bueiro Inteligente
Ref: 004/2019

Bertioga, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando a necessidade de adotarmos medidas para prevenção às enchentes, alagamentos, redução de cheias, bem como facilitar a limpeza das galerias e assim evitar que resíduos poluentes cheguem ao mar, ou seja, preservando assim o meio ambiente, é que:

Este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação do bueiro inteligente.

O bueiro inteligente (caixa coletora) funciona como um filtro que retêm resíduos, evitando assim a passagem e o despejo de detritos na natureza, conforme foto em anexo.

Além disso, estes bueiros ecológicos garantem até mesmo uma maior segurança, pois podem evitar acidentes, onde animais pequenos ou crianças sejam sugados pelos bueiros. A instalação deste sistema permite uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros, contribuindo para que enchentes sejam evitadas. Outros municípios, como Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina e Paulínia no Estado de São Paulo, vêm adotando este sistema, por se tratar de uma medida ecológica e sustentável. É notória a necessidade dos municípios e a população, de uma maneira geral, adotarem medidas mitigadoras da degradação ambiental.

Vale ressaltar que o bueiro inteligente auxilia também na separação dos lixos recicláveis.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e CONDEMA (Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Silvio José Magalhães
Vereador

